



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.180 DE 20 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre substituição de membro na comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;

Considerando que a servidora e membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Sra. Maria Auxiliadora da Silva Garção, se encontrará afastada em virtude da participação em curso de capacitação, na cidade de Cuiabá, no período de 21 a 30/08/2019, e em seguida estará em gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2019,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica substituído o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designado através do Decreto nº 4.049/2019, servidora Maria Auxiliadora da Silva Garção, pelo servidor efetivo, Sr. **MARCUS MARQUES DE FARIAS**.

**Parágrafo Único** – A substituição a que menciona o *caput* do Art. 1º será somente pelo período de 21/08/2019 a 30 de setembro de 2019.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de agosto de 2019.

  
ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal